



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5932/2024 Caxias - MA, 12/03/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

TRAVESSA DA FAVEIRA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 119°50'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,31 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM 2ª TRAVESSA DA FAVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 210°59'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,71 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 38(MARIA HELENA LOPES DE FREITAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 206°43'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,57 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 38(MARIA HELENA LOPES DE FREITAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 203°09'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,39 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 38(MARIA HELENA LOPES DE FREITAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 201°17'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,20 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 38(MARIA HELENA LOPES DE FREITAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 274°47'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,96 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 CONFRONTANDO COM LOTE 28(ELIANE DE SOUSA RODRIGUES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 24°36'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 CONFRONTANDO COM LOTE 49(PLÍNIO SOARES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 25°22'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,18 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 CONFRONTANDO COM LOTE 49(PLÍNIO SOARES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 26°33'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,11 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 49(PLÍNIO SOARES DA SILVA). PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 100,04M E ÁREA TOTAL DE 414,40 M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo,

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 33/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a Sra. VALDEANE CARDOSO DE ARAUJO DA SILVA requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na 2ª Travessa da Faveira, N°307, Bairro Refinaria, Caxias-MA, com Área de 414,40m², (PROCESSO N° 2775/2023).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 39(VALDEANE CARDOSO DE ARAÚJO DA SILVA) OLHA PARA A 2ª



nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 06 de setembro
de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização
Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2698 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA A LEI Nº 2578 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se Escola Municipal “Teódulo Damasceno de Aragão” a Escola localizada no Bairro São Pedro.

Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar placa de identificação no mencionado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS
DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl
 ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município
 ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
 Controlador Geral
 CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA
 Secretário Municipal de Governo
 MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde
 BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev
 MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de articulação Política
 LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca
 ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil
 JOSÉ GENTIL ROSA NETO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres
 ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social
 LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
 Secretária Municipal do Trabalho
 CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
 Secretário Municipal de Industria e Comercio
 ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
 MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia
 ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE
 MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública
 FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário de Limpeza Pública
 JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS
 Secretário de Habitação
 FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
 Secretário de Regularização Fundiária
 ADELSON DA COSTA PEDROSA
 Secretário de Esportes
 RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
 Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

